DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santópolis do Aguapeí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santópolis do Aguapeí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 44.445.054/0001-36
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 112 - Centro
Telefone: (18) 3605-9500
Site: www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí
CNPJ 01.603.358/0001-71
Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., 201 - Centro
Telefone: (18) 3605-1180

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santópolis do Aguapeí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei

PODER EXECUTIVO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Licitações e Contratos

Pregão

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017.

Pregão Presencial nº 31/17. Proc. nº 52/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de recadastramento imobiliário do Município. Encerramento: 24/11/2017 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. Antônio Francisco dos Santos Júnior, nº 112, Centro, Santopolis do Aguapei/SP. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3605-9500.

Santopolis do Aguapei/SP, 09 de Novembro de 2017.

HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.

Pregão Presencial nº 32/17. Proc. nº 53/17. Objeto: Contratação de empresa especializada em coleta e tratamento dos resíduos da Saúde. Encerramento: 29/11/2017 às 09h00min. O Edital na integra encontram-se a disposição dos interessados na Av. Antônio Francisco dos Santos Júnior, nº 112, Centro, Santopolis do Aguapei/SP. Informações complementares poderão ser fornecidas pelo telefone: (18) 3605-9500.

Santopolis do Aguapei/SP, 09 de Novembro de 2017.

HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

INFORMAÇÃO

A Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí faz saber, no uso de suas atribuições legais, que não houve número mínimo de três propostas válidas para o correto andamento da Carta Convite nº 002/2017, cujo objeto é a obtenção de proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí, objetivando a aquisição, tipo Menor Preço por Item, de Materiais de Construção e Acabamento (Soleiras, Pisos e Revestimentos), visando o atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais da Câmara Municipal de Santópolis do Aguapeí-SP, Homologando, portanto como LICITAÇÃO PREJUDICADA.

Santópolis do Aguapeí, 26 de outubro de 2017.

OLÍVIO DE CARVALHO

PREDIDENTE DA CÂMARA

HOMOLOGAÇÃO

Comunicamos que o objeto do Convite nº 003/2017, foi Adjudicado e Homologado às Empresas: PANINI CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI EPP – para os itens 01, 04 e 07, e CASA DO CONSTRUTOR BASTOS LTDA-EPP – para os itens 02, 03, 05 e 06, classificadas pelo critério de menor preço.

Santópolis do Aguapeí, 06 de Novembro de 2017.

OLÍVIO DE CARVALHO

PREDIDENTE DA CÂMARA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Conforme Lei Municipal nº 1.535, de 08 de maio de 2014

www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santopolisdoaguapei